

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	9
CULTURA	17
EDUCAÇÃO	17
MEIO AMBIENTE	17
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	20
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	20
CET	20
CAPEP	22
IPREV	22
FUNDAÇÃO	25
PRODESAN	28
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL	29
CÂMARA	31
JOVENS DESAPARECIDOS	32

Síntese das Razões de Veto Parcial ao inciso II do artigo 4º:

I – a imposição da obrigatoriedade de realização dos serviços de coleta seletiva, transporte, segregação, acondicionamento, pré-industrialização, industrialização e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis, exclusivamente por empresas sediadas no Município, pode ocasionar a redução da oferta desse tipo de serviço essencial à população;

II – a restrição imposta pelo dispositivo vetado tem o condão de estabelecer preferência injustificada entre as empresas privadas que atuam no segmento, podendo preterir um prestador de serviço que detenha melhores condições técnicas e operacionais de executar essas atividades;

III – a restrição consubstanciada no dispositivo vetado não se mostra compatível com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020) e, consequentemente, com os esforços realizados pelo Poder Executivo para a celebração de parceria público-privada para a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, cuja contrato será celebrado a partir de licitação na qual é assegurada a participação de empresas privadas que reúnam as qualificações técnicas, econômico-financeiras e jurídicas definidas no edital, quer estejam sediadas no Município de Santos, quer noutras localidades.

Santos, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2021

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Altera os incisos II e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 952, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 9.670 DE 03 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.602.717,76 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E

“b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.602.717,76 (nove milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
..... 9.602.717,76

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 9.602.717,76 (nove milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0413 (REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 5/2022 - SEGOV

PROCESSO Nº 8253/2017-06.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOBRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 183, em Santos/SP, para o funcionamento do Departamento de Cidadania - DE-PACID e do Departamento de Articulação - DEAR-TI, unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Governo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 13.019,86 (treze mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0035.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 6768/2022.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela LOCADORA, ANTONIO MANUEL SOBRAL, em 25/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2022 - SEECTUR

PROCESSO Nº 64495/2021-30.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.006/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de TOTEM INTERATIVO TOUCH 43” a ser utilizado no autoatendimento turístico, com informações sobre atrativos turísticos, mapas interativos, eventos, vídeos, e demais informações sobre a cidade de Santos, incluindo a instalação.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.4.4.90.5 2.00.23.695.0043.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5919/2022.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SE-

CRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS, em 19/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2022 - SEECTUR (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 5/2021 - SEECTUR).

PROCESSO Nº 50148/2020-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATENAS ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 05/2021 - SEECTUR para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Maio de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 6456/2022.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia e Turismo, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, em 29/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 36005/2021-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.005/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAFAEL SARAIVA TIMBÓ.

OBJETO: Realização de curso de capacitação de 100 (cem) professores, visando a operação da Plataforma Moodle nos níveis básico, avançado e administrador da plataforma, para rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 83.874,03 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2169.

NOTA DE EMPENHO Nº 5927/2022.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, RAFAEL SARAIVA TIMBÓ, em 19/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 63530/2021-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13008/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e V.R.V. SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com cobertura total de peças ou componentes danificados para o sistema de ar-condicionado central instalado no prédio da Secretaria de Educação – Praça dos Andradas, 24 a 37 – Centro – Santos – tipo piso teto (12 unidades) modelo 38MS/40MS dutado, área total 4.138,26m², incluindo mão de obra, materiais e equipamentos.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6254/2022.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, VANESSA MISSON, em 25/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO 1/2022 - SEGOV
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a partir do primeiro repasse.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – GAB-SEFIN DE 03 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE PARÂMETROS PARA FISCALIZAÇÃO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA APLICÁVEL ÀS SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Finanças do Município de Santos, no uso de suas atribuições, e com base nos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos,

Considerando a necessidade de aprimoramento e uniformização de procedimentos que viabilizem a apuração quanto ao enquadramento ou desenquadramento do regime de tributação fixa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Fixo para sociedades uniprofissionais, previsto nos artigos 57 e 58 do Código Tributário do Município, a serem observados nas ações fiscais desempenhadas pelos Auditores Fiscais de Tributos Municipais - AFTM's,

Considerando o atual entendimento jurisprudencial, de que o tipo societário não é relevante como parâmetro para se constatar o caráter empresarial ou não empresarial das sociedades uniprofissionais, mas, sim, a sua forma de atuação quanto à impessoalidade ou pessoalidade na prestação do serviço, a fim de se determinar o regime de tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza,

Considerando que as sociedades uniprofissionais que atuam com caráter empresarial não têm direito ao regime de tributação fixa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Fixo,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Finanças, por meio de seus Auditores Fiscais de Tributos Municipais - AFTM's, com o fim de obter elementos necessários para decisão quanto ao enquadramento ou desenquadramento do regime de ISS Fixo, previsto nos artigos 57 e 58 do Código Tributário do Município, para Sociedades Uniprofissionais, solicitará ao contribuinte, no que couber, os seguintes documentos ou dados:

I - Dados cadastrais gerais da sociedade, inclusive:

- a) Instrumento de Constituição,
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

II - Informações do titular ou sócios:

- a) Nome,
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF),
- c) Registro no órgão regulador da profissão,
- d) Função,
- e) Telefone para contato.

III - Relação Anual de Informações Sociais - RAIS ou documento equivalente.

IV - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP ou documento equivalente.

V - Livro Caixa e Livro Razão.

VI - Contratos firmados pela sociedade.

VII - Relação dos profissionais que prestam serviço em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, contendo:

- a) Nome,
- b) CPF,
- c) Registro no órgão regulador da profissão,
- d) Telefone para contato.

VIII - Relação dos funcionários que atuam em atividade de apoio, contendo:

- a) Nome,
- b) CPF,
- c) Qualificação,
- d) Ocupação.

IX - Quaisquer outros documentos necessários a fim de apurar a natureza jurídica da sociedade e o exercício da atividade profissional.

§ 1º As atividades de apoio a que se refere o inciso VIII são aquelas auxiliares da atividade-fim, relativas à administração, conservação, segurança e congêneres.

§ 2º Não serão considerados funcionários em atividade de apoio aqueles que exerçam qualquer etapa da atividade principal objeto da sociedade.

Art. 2º Caso as informações obtidas na forma do artigo 1º não sejam suficientes para decisão quanto ao regime de tributação do ISSQN os Auditores Fiscais de Tributos deverão realizar a visita *in loco* para apurar a natureza de fato das operações da sociedade por meio das seguintes ações:

- I - Inspeção: verificação de registros, documentos e ativos tangíveis;
- II - Observação: acompanhamento de processos

ou procedimentos da sociedade;

III - Investigação e confirmação: obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações dentro ou fora da sociedade.

Art. 3º O Auditor Fiscal de Tributos Municipais, em todas as fases do processo, observará o princípio da essência sobre a forma.

Artigo 4º Na conclusão de processos administrativos que resultem em desenquadramento do regime de tributação fixa do ISS de sociedades uniprofissionais o Auditor Fiscal de Tributos Municipais deverá lavrar o Termo de Encerramento de Fiscalização fazendo constar minuciosa descrição dos procedimentos de auditoria e dos documentos solicitados.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de maio de 2022.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 235019/2022-45 - MILENA GONZALEZ RIOS - Expedida a certidão número 497/2022

Processo nº 235008/2022-29 - TIMEPIX DIGITAL E INTERATIVA LTDA - Expedida a certidão número 500/2022

Processo nº 234159/2022-79 - FERNANDO LUCIO FERREIRA DA SILVA RINO 16966342882 - Expedida a certidão número 492/2022

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 234160/2022-58 - MECHATRONICS INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 234071/2022-20 - MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 498/2022

Processo nº 233582/2022-33 - ALPHAMAR AGENCIA MARITIMA LTDA - Expedida a certidão número 494/2022

Processo nº 233290/2022-28 - ROTALIFT LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA ME - Expedida a certidão número 495/2022

Processo nº 233146/2022-91 - MARINHO & CIA

LTDA - Expedida a certidão número 496/2022

Processo nº 233113/2022-32 - RAQUEL ROSA DA CUNHA MENDES - ME - Expedida a certidão número 491/2022

Processo nº 233113/2022-32 - RAQUEL ROSA DA CUNHA MENDES - ME - Expedida a certidão número 491/2022

Processo nº 232915/2022-99 - AMOR EM NUTRIR - SERVICOS E EVENTOS LTDA - Expedida a certidão número 488/2022

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 233978/2022-44 - MAURICIO DE BARROS MELLO - Expedida a certidão número 493/2022

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 228165/2022-97 - CONTROL UNION LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.531,70 (mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 233569/2022-75 - NOVAIS & ACCHETTA GASTROBAR LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454402/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454741/2022 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 233397/2022-11 - LUPA PRODUTORA PARIS CULTURAL LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454007/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454717/2022 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 233098/2022-41 - AMANDA FONSECA DE MORAES VANNUCHI 36803122883 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Alterado o cadastro da taxa de licença de SIMEI para Simples Nacional tendo em vista o desenquadramento a partir de 01/01/2022. Emitido o aviso 454747/2022 com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 230.318/2022-39. LUIZ HENRIQUE BRAVO ALONSO. CPF sob o n.º 317.898.998-69. "ESTAÇÃO VALONGO." Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

234505/2022-28 - SILVA GLOBAL SOLUTIONS LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

234451/2022-09 - A.F. PINTO ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

234270/2022-56 - FRANCERLANDIA LOPES MACEDO - Sim, como requer, como ponto de referência

234264/2022-53 - BARRETO E RIBEIRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

234188/2022-77 - KIKUDA ENSINO DE ESPORTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

234183/2022-53 - SINTONIA DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

234177/2022-51 - EXCELENCIA - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

234066/2022-90 - TATIANE SILVA LUCIANO - LANCHAS TOUR OFICIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

233893/2022-93 - JEFERSON MARTINS RIBEIRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

233855/2022-02 - FREIXO & BITTENCOURT - CLINICA MEDICA E CIRURGIAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

233847/2022-76 - JOSE EDUARDO GREGORIO RODRIGUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

233796/2022-37 - ROBERTO FERNANDES RODRIGUES FILHO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

234262/2022-28 - RENILCE DE SOUSA SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

234193/2022-15 - PEDRO GRUBER FRANCHINI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 239/2022 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 168.241-B

O Permissionário da **Barraca de Feira nº 329**, Sr. Wagner Fideles Batista, Inscrição Municipal nº 269.711-0, Ramo de **Caldo de cana/água**,

Referente ao recadastramento/21, conforme o

edital 753/21.

Intimação aplicada no dia 06/04/2022.

GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.05.2022 ERRATA

PUBLICAÇÃO DE 23/03/2022 – PROCESSO: 055828/2020-59 – SARA SANTOS FERNANDEZ RICARDO - PÁGINA 14.

Onde se lê: SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2021, SOMENTE PARA O EXERCÍCIO, TENDO EM VISTA QUE O REQUERENTE VENDEU O IMÓVEL EM 2021.

Leia-se: SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2021, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.05.2022.

PROCESSOS: 000697/2022-25 – CASA DA ÁRVORE CONSULTORIA LTDA ME; 021419/2022-11 – EUCLIDES SARGES GUERRA; 022491/2022-83 – L C DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; 023149/2022-19 – 6S SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 024182/2022-20 – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 023272/2022-85 – L C DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA.

CERTIDÃO EXPEDIDA ATRAVÉS DO P.A. 22491/2022-83.

PROCESSO: 25040/2021-90 – RODRIGO ALVES RIBEIRO.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 78.014.001.161, EM VIRTUDE DE ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 78.014.001.055 E, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO PROFISC.

PROCESSO: 011162/2022-80 – RUBENS CARLOS DA COSTA MESQUITA.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 77.004.048.589, EM VIRTUDE DE ARREMATAÇÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO 77.004.048.049 E, CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 011163/2022-42 – LEONI DE MOU-

RA SOUSA.

INDEFERIDO, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

PROCESSO: 018299/2022-92 – MANUEL MARQUES DIREITO.

INDEFERIDO, FACE A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOLICITADA.

PROCESSO: 023903/2022-84 – ISA MARISA NOBRE BARONE.

CADASTRO RETIFICADO, TÃO SOMENTE, EM NOME DO “ESPÓLIO”, DADA A AUSÊNCIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL ATUALIZADA.

PROCESSO: 024219/2022-38 – JULIANA JULIÃO FARACCO.

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COM BASE NA TRANSCRIÇÃO 49.160, DO 2º CRI E CERTIDÃO DE ÓBITO ANEXADA AO PROCESSO.

PROCESSO: 55051/2020-12 – MARIA SONIA DE OLIVEIRA MELLO.

SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2021, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 38351/2020-00 – SYLVIA HELENA SELLMER DE OLIVEIRA.

INDEFERIDO, POR POSSUIR MAIS DE 1 (UM) IMÓVEL E PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 40763/2020-00 – EDUARDO MARQUES BATISTA.

INDEFERIDO, POR AUFERIR RENDIMENTOS SUPERIORES A 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS E POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 43963/2020-05 – NILDA ZATORRE DOS SANTOS.

INDEFERIDO, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 45521/2020-40 – NILZA DIAS DOS SANTOS.

INDEFERIDO, POR POSSUIR DÉBITOS E PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 46031/2020-14 – MARILENE APARECIDA LEITE.

INDEFERIDO, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 46073/2020-56 – ENALDO FILGUEI-

RA GOMES.

INDEFERIDO, POR AUFERIR RENDIMENTOS SUPERIORES A 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS E POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 53329/2020-18 – NANCY TEIXEIRA DE FREITAS MARCELINO.

INDEFERIDO, POR AUFERIR RENDIMENTOS SUPERIORES A 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS E POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 54041/2020-15 – JUSTINO FERREIRA. **INDEFERIDO, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

PROCESSO: 55319/2020-35 – TUMEI TAKAYASU.

INDEFERIDO, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 56081/2020-19 – ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO.

INDEFERIDO, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 56428/2020-14 – DIRCÉA DE BARROS.

INDEFERIDO O PEDIDO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRL D, PARA APOSENTADOS/PENSIONISTAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 56801/2020-38 – GIUSEPPE LA PASTINA.

INDEFERIDO, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 56839/2020-19 – MARIA DE LURDES DOS SANTOS GUIMARÃES.

INDEFERIDO, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 56886/2020-91 – MARCELO LESCHAUD DE REZENDE.

INDEFERIDO O PEDIDO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRL D, PARA APOSENTADOS/PENSIONISTAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 028593/2021-99 – ROBERTO PEREIRA FRANCO.

INDEFERIDO, POR AUFERIR RENDIMENTOS

SUPERIORES A 6 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS, QUANDO CONSIDERADOS OS RENDIMENTOS OBTIDOS COM A EMPRESA DA QUAL O REQUERENTE É SÓCIO.

PROCESSO: 038752/2021-23 – JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.

INDEFERIDO O PEDIDO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRLD, PARA APOSENTADOS/ PENSIONISTAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1876-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS, registro nº 28.866-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Educação Profissional, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristina Torquato, no período de 02 a 16 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1881-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZA SARLO LOPES DE SOUZA, registro nº 22.743-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Núcleo Interno de Regulação, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Janete Vieira, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1878-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANA MARCIA TAVARES E SILVA, re-

gistro nº 27.981-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1880-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ELIETE TURCILIO ABREU, registro nº 28.029-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 233905/2022-71 - P.D. nº 446692 - SERGIO LUIZ DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/04/2022 a 17/05/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233422/2022-67 - P.D. nº 446204 - MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233375/2022-89 - P.D. nº 446158 - LUCIANA CAVALCANTE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233353/2022-46 - P.D. nº 446133 - MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233330/2022-41 - P.D. nº 446109 - LUCIANA GONCALVES MONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233285/2022-98 - P.D. nº 446064 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233251/2022-76 - P.D. nº 446030 - ROSELY NUNES DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233168/2022-24 - P.D. nº 445945 - RENATA MARTINS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233013/2022-98 - P.D. nº 445787 - KELVIA MARIA RAMOS RONQUI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233005/2022-60 - P.D. nº 445779 - CARLA FABRIS MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232555/2022-25 - P.D. nº 445318 - DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232549/2022-22 - P.D. nº 445312 - ZENITH RAQUEL DE LIMA FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Auxílio Doença

Processo nº 225717/2022-13 - ELIZABETH GOMES CARVALHO DE ALMEIDA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 225653/2022-24 - LUCIANA BOTE-LHO OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 225524/2022-81 - STELA MARCIA ALLEN - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 224901/2022-29 - ANDREA RODRIGUES DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 224712/2022-56 - CLEONICE PEREIRA GOMES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 224638/2022-03 - CLAUDIA TARPANI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 224616/2022-62 - RUY CHUNG - De-

firo nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 224579/2022-38 - DANIELA REJANE TRINO GRECCO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 223733/2022-91 - FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 223366/2022-61 - EDVILMA OLIVEIRA DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 222217/2022-76 - MURILO ALONSO DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 222210/2022-27 - GILBERTO SANTOS DA COSTA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 221998/2022-54 - SOLENE REGINA DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 221183/2022-11 - VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220399/2022-12 - VALDAIR DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220070/2022-99 - MARCIA PINTO FAVA GERES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 263676/2021-83 - DANIEL ADAO NETO - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Processo nº 233824/2019-75 - REJANE MIRANDA SANTOS ANDRADE - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 231110/2022-73 - ELIANE SELMA DO VALLE BLANCO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 229828/2022-18 - JANAINA BISPO DOS SANTOS SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229055/2022-24 - PATRICIA TEIXEIRA LEAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/06/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228887/2022-41 - ANA CASSIA NOGUEIRA CHRISTIANO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/06/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228357/2022-58 - DANIELLA SOARES DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 227670/2022-14 - ADRIANA MARQUES ALVES CORREIA - Aguardar melhor oportu-

nidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 227047/2022-25 - MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS MASTELARO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 227020/2022-79 - IVONE LEAL BENEDITO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 09/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 224009/2022-20 - MARIA DAS GRACAS SOARES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 222992/2022-11 - MIRELLA MAESAKA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 222656/2022-14 - JAQUELINE CONCEICAO LOURENCO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222073/2022-58 - JUCIMARE ANDRADE DE OLIVEIRA SOUZA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 222007/2022-23 - ELIANE BITTENCOURT NOGUEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 222006/2022-61 - MARIA DEL PILAR BEZERRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 221530/2022-32 - TATIANA DE FARRIA FREIRE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221156/2022-48 - TANIA CRISTINA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 218826/2022-21 - LILIAN BARREIRO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 218760/2022-14 - CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 218539/2022-39 - EDILETE SOARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217951/2022-87 - DAGOBERTO PEREIRA NESPOLI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217331/2022-01 - FABIANA GOMES RATTI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216280/2022-28 - ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214503/2022-40 - KARINA LISBOA LEITE DE MELO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 237314/2020-74 - JORGE LUIZ MENDONCA MARTINEZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 230061/2022-24 - P.D. nº 442.766 - LUIZA DE FATIMA GONZALEZ DOMINGUEZ - Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 29 DE ABRIL DE 2022

Processo nº: 8271/2022-47: Marluce Alves da Silva Taveira – Deferido nos termos da L.C. 1091/2020; Processo nº: 25676/2022-95: Fernanda Cristina Stefani Barbosa – Deferido nos termos do artigo 102 da L.C. 752/2012.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 02 DE MAIO DE 2022

Processo nº: 13020/2022-66: Luis Claudio Moreira – Nada há que atender, conforme parecer exarado pela PROTRAB.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **Abril /2022**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 02 de maio de 2022.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos,

através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **Abril de 2022**, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 02 de Maio de 2022.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2022.

Processos nºs: 23859/2021-11 – BRUNO GOMES BEZERRA; 0391040/2021-68 – MARCIA REGINA GAMA NOVAES LEITE; 020947/2022-13 – GE'RGIA LINHARES MARTINS; 023872/2022-52 – NATHALIA OLIVEIRA ABELHA DE CARVALHO - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 234806/2022-24., ULRICK CLEAN EIRELI - EPP, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 234546/2022-13., ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 234103/2022-14, MB SERVICE EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 233864/2022-95., PRG - COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.001/2022 - Processo n.º 55515/2021-54**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de manteiga para a Secretaria Municipal de Educação, necessária no preparo da merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:**

Empresa vencedora do lote 01: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

**LOTE 01
(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Manteiga pura com sal. Embalagem de 500g. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante), em embalagens adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fabricante, peso líquido, marca e prazo de validade mínimo de 150 (cento e cinquenta) dias.	Quilo	Original de Minas	37.500	38,24	1,00	39,24	1.471.500,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.471.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: PILAR ALIMENTOS EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)								
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Manteiga pura com sal. Embalagem de 500g. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante), em embalagens adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. A embalagem deve conter a identificação do produto e do fabricante, peso líquido, marca e prazo de validade mínimo de 150 (cento e cinquenta) dias.	Quilo	Original de Minas	12.500	42,64	1,20	43,84	548.000,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).
Valor total estimado da despesa: R\$ 2.019.500,00 (dois milhões, dezenove mil e quinhentos reais).

Santos, 03 de maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal - SEDAP convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento **“Gestão de Frota de Veículos Oficiais”**, que será ministrado no dia **05 de maio de 2022** - quinta-feira, no **Auditório Paço Municipal**, Praça Visconde de Mauá, s/n, 5º andar, no horário das **10h às 12h**.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
24.071-3	ALBERTO FERNANDOS	SEDUC
30.749-6	ANDRÉ MARCELINO CID SANMAMED	SETRAN-SMS/SMS
30.565-6	ANTÔNIO CARLOS MARQUES	SAAF-DEMARK/SEGOV
24.156-2	ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	SEDUC
37.688-9	CARLOS ROBERTO BARBOSA MASCARENHAS	SEGES
30.743-9	CRISTIANO SILVAS DOS SANTOS	SETRAN-SMS/SMS
24.345-1	DENERSON CORREIA DE SOUZA	SEDS
30.439-4	DIEGO GONZALES	CORTEC-AC/SESERP
33.634-7	EDILSON LINO DE FREITAS	SETRAN-SMS/SMS
33.255-1	ERIVAN AURELIO NASCIMENTO MOREIRA	SEGES
33.530-7	FERNANDO BARBOSA NOVAES	SETRAN-SMS/SMS
37.793-7	FLÁVIO GOMES DE AZEVEDO	SETRAN-SMS/SMS
34.147-9	IVO DOS SANTOS CORREIA	SETRAN-SMS/SMS
20.025-3	JOSÉ LUIZ VIERIA	DEPRODEC/SESEG
37.689-7	LUCIANO PESTANA FERNANDES	CODEVIDA/SEMAM
24.357-6	LUIZ CARLOS ZANICHELLI LINDINHO	SETRAN-SMS/SMS
33.233-8	LUIZ FERNANDO SOUZA FRANÇA	CORTEC-ZNO/SESERP
02.485-1	LUIZ VANDERLEI DA COSTA MENDES	SESERP

33.231-2	MARCOS ANTONIO BAIA	SESERP
30.549-0	MICHEL TEOBALDO DA SILVA	SETRAN-SMS/SMS
30.726-4	PAULO VINICIUS LIMA M. BARBOSA	SEDS
35.149-4	REINALDO CARLOS VALÉRIO	SETRAN-SMS/SMS
30.728-0	RINALDO GONÇALVES	CORTEC-ZOI/SESERP
30.437-8	RODRIGO DAMINI PROETTI	OSETRAN-SMS/SMS
19.738-4	SILZO SIQUEIRA RODRIGUES	SETRAN-SMS/SMS
30.725-6	VICTOR HUGO SANTOS FORGANES	SETRAN-SMS/SMS
30.745-4	WILIAM ADRIANO DA SILVA	CORTEC-ZOI/SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608 ou do e-mail – escoladegoverno@santos.sp.gov.br

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

REVOGAÇÃO PORTARIA Nº 08/2022 – SECULT

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, no uso de suas atribuições, REVOGA, a partir desta data, a Portaria nº 08/2022 – SECULT, publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e compra-se.
SANTOS, 02 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

Expediente despachado em 02 de maio de 2022: Processo Administrativo nº 5.677/2021-14 – DEPED. De conformidade com a análise técnica da SEEC/COFI/DEAFIN, e parecer jurídico da d. PGM/PROJUR, desacolho a justificativa apresentada pela licitante para a não apresentação dos documentos aludidos no item 2.8 do Termo de Referência (Anexo I), aplicando-lhe a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido no item 11.9 do edital.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 124/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 2458, de 27/04/2022 – SUELI CAETANO PEREIRA, CPF nº 262.776.798-48, sito(a) na Rua Goiás, 24, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 a 16, da Lei Complementar nº 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 2592, de 28/04/2022 – ANA LÚCIA ALONSO DAVID, CPF nº 955.941.838-68, sito(a) na Rua Joaquim Távora, 120, Vila Mathias – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Conservar o imóvel em perfeito estado de asseio e remover a vegetação ruderal em excesso, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 2382, de 29/04/2022 – JAYME CACHULO - ESPÓLIO, CPF nº 140.789.108-15, sito(a) na Rua Dr. Gaspar Ricardo, 206, Marapé – Atender,

sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Efetuar a limpeza do quintal do imóvel, removendo a vegetação ruderal e os resíduos sólidos, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2539, de 19/04/2022 – UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, CNPJ n.º 55.233.019/0001-70, sito(a) na Rua General Rondon, 46/11, Aparecida – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, pois o plano anterior foi indeferido. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS no P.A. n.º 22526/2022-66, relativa ao Auto de Infração n.º 1472, lavrado em 21/02/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.097,08 (três mil noventa e sete reais e oito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por RICARDO TOMIMOTO no P.A. n.º 23338/2022-91, relativa ao Auto de Infração n.º 1520, lavrado em 06/04/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.548,60 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2022

Processo n.º 41.623/2021-59 – ANTONIO MANOEL DE CARVALHO FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar n.º 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 43.126/2021-95 – AMANDA COUTINHO MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar n.º 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 42.745/2021-71 – JOÃO BATISTA DE AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar n.º 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 42.405/2021-13 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar n.º 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 42.002/2021-47 – PAULO SERGIO

NATEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.679/2021-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.999/2021-19 – RICARDSON RICARDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.825/2021-38 – ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.780/2021-00 – JOSENILDO DOS SANTOS GONÇALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às

11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.522/2021-17 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.924/2021-26 – ARNALDO TAVARES GONÇALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.361/2021-79 – ENGPARTNER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.421/2021-00 – HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 064/202216 – SEFISO-Z2 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 114/2021

Pela presente, fica o(a) SOBRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ nº 57.260.937/0001-13, residente/estabelecido(a) à Praça da República, nº 67, Santos – SP, em 28/04/2022, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 099.907/2016-02, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 114/2021.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2020, no valor de R\$ 8.148,00 (oito mil cento e quarenta e oito reais, na forma da Lei).

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: INSTALAÇÃO DE TAPUME PARA SERVIÇO DE REFORÇO ESTRUTURAL
Santos, 29 de abril de 2022.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 206750/2022-63 – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

II – À PROFISC, para ciência das recomendações apontadas no relatório final.

Processo: 246671/2021-13 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84;



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) LIMPEZA DE GALERIAS – SUP-ZNO / SESERP – CANELEIRA

Data: 06/05/2022

Horário: 09h00 às 13h00

Interdição Total: Caminho São Jorge entre R. Gilberto Franco Silva R. Sebastião Brasil de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Gilberto Franco Silva.

02) RUA DE LAZER – SUP-MORROS / SESERP – JABAQUARA

Data: 07/05/2022

Horário: 10h00 às 19h00

Interdição Total: R. Engº José Garcia da Silveira

entre o Largo Washington di Giovani e R. Mario dos Santos Dias.

Rota Alternativa: R. Mário dos Santos Dias.

03)EVENTO "SAMBA DA MANGUEIRA" – DE-VENT / SECULT – MORRO SÃO BENTO

Data: 07/05/2022

Horário: 11h00 às 19h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte Serrat entre Av. Av. Nossa Sra de Lourdes e Av. Assunção de Nossa Senhora.

Rota Alternativa: Av. Assunção de Nossa Senhora.

Somente Acesso Local: R. Rubião Junior entre Av. São Francisco e Av. Nossa Senhora de Lourdes.

04)FEIRA DE MICRO EMPREENDEDORES – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE / COMEB – VILA SÃO JORGE

Data: 07/05/2022

Horário: 15h00 às 21h00

Interdição Total: R. Fritz Gut entre R. Pref. José Monteiro e R. Domingos José Martins.

Rota Alternativa: R. Eng. Gercino Hugo Caparelli.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS AQC 8746**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) PATRICIA MARTINEZ VILLAMAYOR, proprietário (a) do veículo de placa AQC 8746, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo STILO SPORTING DUAL, cor AMARELA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA VIVALDO DE ALMEIDA NERY, Nº 76, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS CTZ 2000**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RUBENS ANTUNES FILHO, proprietário (a) do veículo de placa CTZ 2000, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca AUDI, modelo A4, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA SAMPAIO MOREIRA, Nº 06, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS CZL 1909**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCOS LUCIANO BEZERRA DE SOUZA, proprietário (a) do veículo de placa CZL 1909, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo CORSA WIND, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA ARQUITETO ROMEU ESTEVES MARTINS FILHO, Nº 87, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS DET 8036**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário (a) do veículo de placa DET 8036, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW,

modelo BORA, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, Nº 274, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS GXK 9349**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RENATO LIMA FEITOSA, proprietário (a) do veículo de placa GXK 9349, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca ASIA, modelo TOWNER, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA SAMPAIO MOREIRA, PRÓXIMO AO Nº 10, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Maio de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

forme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 03 de maio de 2022.

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.05.2022

Processo nº 25805/2022-36 – RAFAEL FERREIRA DE LIMA: Defiro, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 174/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 28 de março de 2022, a UBALDINO EMÍDIO DA SILVA NASCIMENTO (companheiro), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, IRACEMA DA CONCEIÇÃO SANTANA, registro nº 13.126-8, no cargo de Faxineiro, falecida em 28 de março de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº

ATOS DA GERÊNCIA DE **TRANSPORTES URBANOS**

CONVOCAÇÃO **SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos os permissionários do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionados, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. José Gomes Brandão Alvará nº 011;
Sr. Fábio dos Santos Silva Alvará nº 015;
Sr. Antônio Marcelo Cabral nº 042.

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias, implicará na aplicação de penalidades con-

22394/2022-27.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de maio de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 175/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos previstos na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 01 de março de 2022, a GUILHERME ÁLVARO DE CARVALHO VIEIRA (filho), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LUÍS ALBERTO VIEIRA, registro nº 14.216-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecido em 01 de março de 2022, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 19826/2022-21.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de maio de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 176/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos previstos na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar 03 de março de 2022, a YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA (esposa), e DERYCK RYAN BASÍLIO FAVERO DE SOUZA (filho) dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, OTACÍLIO FAVERO DE SOUZA, registro nº 31.571-3, no cargo de Operador Social, falecido em 03 de março de 2022, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 16776/2022-49.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de maio de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 177/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988,

combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 28 de março de 2022, a MARIA LÍGIA DE JESUS (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA, registro nº 16.064-8, no cargo de Encanador, falecido em 09 de janeiro de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 19154/2022-45.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de maio de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 178 /2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 02 de março de 2022, a CLEUZA MARIA PALHARI VICENTINI (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOÃO BAPTISTA VICENTINI, registro nº 4.524-5, no cargo de Motorista, falecido em 02 de março de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 19974/2022-19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de maio de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 179 /2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 17 de março de 2022, a ARISTIDIA MARIA MADEIRA DE ALMEIDA MARQUES ROSA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, MARIO BERNARDINO ROSA FILHO, registro nº 15.354-4, no cargo de Técnico Auxiliar de Administração, falecido em 17 de março de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 19965/2022-28.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de maio de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 180/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos previstos na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 06 de março de 2022, a JOSEMAR TOMAZ MONTEIRO (esposo), e MATEUS DANTAS TOMAZ MONTEIRO (filho) dependentes da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, LUCIANA DANTAS TOMAZ MONTEIRO, registro nº 27.294-8, no cargo de Professor Educação Básica I, falecida em 06 de março de 2022, conforme enquadramentos legais contidos do processo administrativo nº 18290/2022-18.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de maio de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 181/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 07 de abril de 2022, a YOSHICO NAKASONE (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOÃO NAKASONE, registro nº 8.329-5, no cargo de Motorista, falecido em 22 de fevereiro de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 21663/2022-00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de maio de 2022.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2022

Processo nº 19826/2022-21 – Guilherme Álvaro de Carvalho Vieira - Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 19974/2022-19 – Cleuza Maria Palhari Vicentini – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 19965/2022-28 – Aristidia Maria Madeira de Almeida Marques Rosa – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/04/2022

Processo nº 19154/2022-45 – Maria Ligia de Jesus – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2022

Processo nº 22394/2022-27 – Ubaldino Emidio da Silva Nascimento – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 16776/2022-49 – Yvie Cristina Favero de Souza e Deryck Ryan Basílio Favero de Souza – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 18290/2022-18 – Josemar Tomaz Monteiro e Mateus Dantas Tomaz Monteiro – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2022

Processo nº 21663/2022-00 – Yoshico Nakasone – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 393/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARTEMIS PÂMELA GUIMARÃES SOARES CRUZ OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: XADREZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 85/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ARTEMIS PÂMELA GUIMARÃES SOARES CRUZ, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 394/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIANA MARIA FASSIS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: XADREZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 85/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista JULIANA MARIA FASSIS, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 395/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA BEATRIZ DIAS GUIDA MENDES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: XADREZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 85/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ANA BEATRIZ DIAS GUIDA MENDES, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 410/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AMANDA DE MOURA ARAUJO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 68/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista AMANDA DE MOURA ARAUJO, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 411/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCIANA YASMIN PAIVA PEREIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 68/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a)

bolsista LUCIANA YASMIN PAIVA PEREIRA, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 412/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAPHAELA CRISTINA SANTORO DANIEL OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 68/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista RAPHAELA CRISTINA SANTORO DANIEL, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 414/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LAIS FERREIRA GRAVE OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 63/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LAIS FERREIRA GRAVE, em 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 386/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO LUIZ DE FIGUEIREDO NETO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33 /2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista PEDRO LUIZ DE FIGUEIREDO NETO, em 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 387/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DAVI CASSIMIRO REIS DE ARAUJO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista DAVI CASSIMIRO REIS DE ARAUJO, em 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 388/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUANA BIGOLADO DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela

Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LUANA BIGOLADO DA SILVA, em 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 389/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LETÍCIA DA SILVA BATISTA
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LETÍCIA DA SILVA BATISTA, em 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 385/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAELA MARCELA SOUSA SANTOS
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 28/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista RAFAELA MARCELA SOUSA SANTOS, em 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 384/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FREDY RICARDO FERREIRA MASSA
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 40/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista FREDY RICARDO FERREIRA MASSA, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 383/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SILVIO MORGADO SALDANHA JUNIOR
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEVOLEI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 110/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista SILVIO MORGADO SALDANHA JUNIOR, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 417/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 47/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

(dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 415/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEX DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KICKBOXING DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 60/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ALEX DOS SANTOS, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 416/2022 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANGELINA DAS GRAÇAS RAFAEL OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2022 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2022 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ANGELINA DAS GRAÇAS RAFAEL, 25 de abril de 2022.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Daniela Alves das Neves	Auxiliar de Limpeza	271º
Matheus Pontes Nogueira	Auxiliar de Limpeza	272º
Astromar Getúlio da Silva Freitas	Coletor de Lixo	08º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 03 de Maio de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 Horas) Zona Leste

CNPJ: 24.232.886/0180-23

Demonstrações Contábeis do Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.021 e de 2.020 - Em Reais

Ativo

Nota

2.021

2.020

Passivo e patrimônio líquido

Circulante

Nota

2.021

2.020

Caixa e equivalentes de caixas

Contas a receber

Estoques

Partes relacionadas a receber

Outros ativos circulante

5

6

7

8

2.003

2.790.841

1.060.492

-

98.493

2.000

2.087.165

781.676

2.951.582

78.303

3.951.829

5.900.726

Não Circulante

Partes relacionadas a receber

Depósitos judiciais

Imobilizado

8

9

889.783

4.189

893.972

7.835

7.835

-

-

-

5.980

5.980

▶continuação c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas no período foram:		
Descrição		Taxa ao ano
Máquinas e equipamentos		10,0%
Móveis e utensílios		10,0%
Benfeitorias		10,0%
Instrumentos médico-hospitalares		10,0%
10. Fornecedores		
Descrição	2.021	2.020
Materiais e medicamentos	300.576	142.817
Imobilizado	468	1.443
Serviços tomados de pessoa jurídica	286.441	191.112
	587.485	335.372

11. Honorários Médicos: Em 31 de dezembro de 2021, corresponde aos honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações.

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.021	2.020
Salários e ordenados	437.760	408.622
FGTS	67.703	50.885
INSS	49.144	44.682
Provisão de férias e encargos	680.292	395.228
Outras	536	1.016
	1.235.435	900.433

13. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão, ainda não comprometidos pelas atividades operacionais, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2.021	2.020
Receita de custeio	1.266.049	957.997
Receita para investimento	509.560	568.217
	1.775.609	1.526.214

Do montante acima, ainda não foi recebido e está classificado na rubrica de contas a receber. **14. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 40% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.021	2.020
Saldo inicial	144.011	-
Adições (Nota 16 - despesa com pessoal)	191.392	160.123
Baixas por rescisões de contratos	(74.729)	(16.112)
Saldo final	260.674	144.011

15. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria de Saúde do Município de Santos / SP. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.021 montam a R\$ 25.516.548 (Em 2020 R\$ 15.057.483)

16. Despesas com Pessoal

Descrição	2.021	2.020
Salários e ordenados	(5.303.771)	(3.949.337)
Décimo terceiro salário	(641.864)	(346.157)
Férias	(913.772)	(495.399)
Horas extras e adicionais	(2.254.553)	(171.438)
Indenizações	(17.231)	29.025
Vale transporte	(110.010)	(70.205)
FGTS	(706.731)	(394.485)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(191.392)	(160.123)
Contribuição patronal ao INSS	(2.363.353)	(1.258.367)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	2.363.353	1.258.367
PIS	(84.926)	(45.249)
(-) Isenção do PIS	84.926	45.249
Outras	(629.073)	(347.872)
	(10.768.397)	(5.905.991)

17. Serviços de Terceiros

Descrição	2.021	2.020
Serviços de terceiros	(3.814.448)	(778.181)
Serviços médicos	(9.838.141)	(4.070.199)
	(13.652.589)	(4.848.380)

18. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

19. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.021	2.020
Energia elétrica, água, gás e telefone	(369.491)	(126.968)
Manutenções	(145.052)	(18.645)
Locações de equipamentos e veículos	(272.208)	(99.899)
Materiais de higiene, limpeza e conservação	(17.746)	-
Materiais de escritório e impressos	(13.871)	-
Prêmios de seguros	(37.322)	(17.725)
Depreciação	(147.583)	(91.161)
Viagem ajuda de custo e reembolso de despesa	(86.843)	(28.256)
Outras	(90.925)	(49.213)
	(1.181.041)	(431.867)

20. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.021	2.020
Medicamentos	(1.258.659)	(355.881)
Dietas enteral e parenteral	(12.874)	(11.527)
Materiais de uso do paciente	(1.001.733)	(677.797)
Gases medicinais	(129.590)	(56.910)
Gêneros alimentícios	(29.970)	(10.637)
Materiais de limpeza e lavanderia	(174.386)	(98.038)
Impressos e materiais de expediente	(91.139)	(37.365)
Uniforme e enxovais	(38.480)	(45.871)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(16.760)	(13.882)
Outros	(107)	(37.842)
	(2.753.698)	(1.345.750)

21. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:	2.021	2.020
Descrição		
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	2.003	2.000
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - contrato de gestão	2.790.841	2.087.165
Partes relacionadas a receber	889.783	2.951.582
Total	3.682.627	5.038.747
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	587.485	335.372
Honorários médicos	737.685	1.195.042
Partes relacionadas a pagar	92.534	179.828
Total	1.417.704	1.710.242

22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que Defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 16 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 - horas) Zona Leste Santos/SP, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Altamira, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.021	2.020
Contribuição para o finan. da seguridade social (COFINS)	(892.810)	454.469
Contribuição patronal ao INSS	(2.363.353)	1.258.367
PIS sobre folha de pagamento	(84.926)	45.249
Imposto sobre serviços ISS	(1.475.827)	571.919
	(4.816.916)	2.330.004

Resalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **24. Outros Assuntos - Pandemia COVID-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2021, foram: c) Em cumprimento aos termos e condições dos Aditivos nº 034/2021 e 063/2021, no período de 29/03/2021 à 31/07/2021, a unidade atendeu à “435 internados” e “11.009 atendimentos externos” de pacientes acometidos com COVID-19, sendo o custeio definido, especificamente para as ações, sem comprometer o custeio e/ou despesas da UPA ZL que continuou funcionando em sua rotina. d) No encerramento do ano em função do aumento expressivo de Síndromes Gripais e COVID-19, a unidade instalou uma tenda denominada “GRIPÁRIO” e, dentro do exercício 2021, atendeu 4.199 pessoas. A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom João Bosco Óliver de Faria	Pe Carlos Fritzen	Gilmar dos Santos Oliveira	Ana Paula Felix Ruta	David Martins Ferreira
Presidente	Superintendente Financeiro	Diretor Administrativo - CPF: 677.560.345-20	Contadora da Unidade - CRC: 1SP 154.533/O-1	Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite 40/2022 -SL - DL - DAC- CFO
Ref. Proc. Nº 467/22 e 466/22

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública em 09 de maio de 2022, às 18:30h.

Na ocasião, será apresentado, pela Secretaria de Planejamento e Inovação e pela Secretaria de Finanças do Município de Santos, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Santos para o período de 2023 a 2025.

A Audiência Pública será realizada no Plenário Oswaldo de Rosis, da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pela TV Câmara, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook, podendo os interessados enviar dúvidas e questionamentos por meio do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº22/2022-E/DAC/DL/SL
Ref. Reqtº 13/2022

C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº 13/2022, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia 09/05/2022, às 18 horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Adoção na Rede Municipal de Santos da jornada de 30 (trinta) horas semanais, para os profissionais de enfermagem”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504; Vivo Canal 11) e nos Canais da Câmara Municipal de Santos, no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



Icaro Maximilliam Stevan

Idade: 23

Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros

Natural: São Paulo

Desaparecido em: fevereiro de 2022



JEOVANNA BEATRIZ CRISTINO

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos pretos

Natural de Três Pontas/MG

Desaparecida em fevereiro de 2014



JESSICA OLIVEIRA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em outubro de 2010



JESSICA SALES BRAZ

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

Natural de Diadema/SP

Desaparecida em maio de 2018



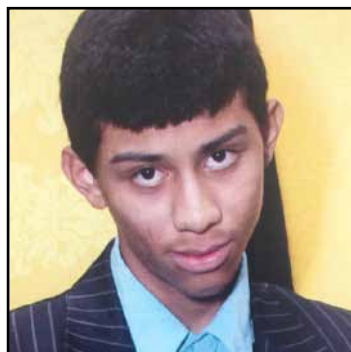
JHENIFER OLIVEIRA FLORENCIO

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros

Natural de Sorocaba/SP

Desaparecida em outubro de 2019



JHORSUEL RICARDO R. LOPES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecido em janeiro de 2017



JOHN LENNON B. DE SOUZA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: (não foi informado)

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em abril de 2003



JOYCE DOS SANTOS RAIMUNDO

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em dezembro de 2013



JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho claros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecido em maio de 2015



JULIA BRAS MIRANDA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em março de 2007



JULIANA DOS SANTOS MARTINS

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em agosto de 2010



JULIO CESAR ALVES

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em novembro de 2010

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.



SE A POLICIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx